



Número: **0079259-12.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.025,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANTONIO DE PADUA DE MEDEIROS RAPOSO (AUTOR)</b>	<b>FLAVIA ROBERTA DA SILVA PEREIRA (ADVOGADO(A))</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b> <b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b> <b>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11089 4482	27/07/2022 11:21	<a href="#"><u>Certidão</u></a>	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 15ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0079259-12.2020.8.17.2001

AUTOR: ANTONIO DE PADUA DE MEDEIROS RAPOSO

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

**CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 28/04/2022. Certifico ainda que não há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento e, que, na data de hoje, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

Área Administrativa

TJPE

Geração de Guia Consultas Ajuda

Página Inicial » Guias Pagas por Processo »

**Número do Processo(NPU): 0079259-12.2020.8.17.2001**

**Guias Pagas**

TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. - 60831344000174

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000946460	1/1	Intermediária	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisória ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 2.375,60	06/07/2022	R\$ 231,94

Total Pago: R\$ 231,94

**Voltar**

Sistemas Web | Tribunal de Justiça de Pernambuco | [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) | Versão 1.43.1

RECIFE, 27 de julho de 2022.

**ANDRE DA SILVA CORDOVILE**  
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ANDRE DA SILVA CORDOVILE - 27/07/2022 11:21:11  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072711211133200000108433899>  
Número do documento: 22072711211133200000108433899

Num. 110894482 - Pág. 1